AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

AIA 2677

Projeto "Fábrica de Papel em Ulme"

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

Julho 2014

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Título: Relatório de Consulta Pública

Projeto “Fábrica de Papel em Ulme” - AIA 2677

Elaboração: Cristina Sobrinho

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental (DCOM)

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

ANEXO I – Abertura da Consulta Pública

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista de Órgãos de Imprensa convidados a participar na divulgação da Consulta Pública

ANEXO II – Exposições Recebidas

Relatório da Consulta Pública

Projeto "Fábrica de Papel em Ulme"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto "Fábrica de Papel em Ulme".

2. PERÍODO DE CONSULTA

A Consulta Pública do Projeto de Execução decorreu durante **35 dias úteis de 02 de junho a 21 julho de 2014.**

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.
- Câmara Municipal da Chamusca.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) esteve disponível para consulta na página da Agência Portuguesa do Ambiente em www.apambiente.pt.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR Lisboa e Vale do Tejo e Câmara Municipal da Chamusca;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Imprensa constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas **8 exposições** com a seguinte proveniência:

Entidades

- Direção Geral de Energia e Geologia
- Autoridade Nacional de Comunicações - ANACOM
- Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea
- ANA - Aeroportos Lisboa, S.A.
- Turismo de Portugal, IP.
- Guarda Nacional Republicana - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA)

Organização Não Governamental de Ambiente e Equiparadas (ONGA):

- QUERCUS - Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura

Cidadãos, exposição apresentada por:

- João Pedro M. Serra Luís e Nélia Pedroso Perreia da Costa.

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A Direção Geral de Energia e Geologia verificou não haver sobreposição da área de estudo com áreas afetas a recursos geológicos, com direitos concedidos ou requeridos, pelo que sob este ponto de vista não se vê inconveniente na implementação do projeto em causa.

Informa, ainda, que no interior da área abrangida pelo projeto, quer no interior da área de implantação da fábrica de papel, não existem infraestruturas de gás ou petróleo, que tenham sido licenciadas por esta entidade (o licenciamento das Unidades de Armazenamento de Gás é efetuado junto das Direções Regionais de Economia competentes em função do território).

No que respeita a outras infraestruturas elétricas, a competência é dos concessionários das redes de transporte e de distribuição de energia elétrica, pelo que deverá proceder-se à consulta junto dos mesmos.

Autoridade Nacional de Comunicações - ANACOM refere a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro, aplicáveis a este projeto pelo que não coloca objeção à sua implementação naquela área.

O **Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea** informa que o projeto pretendido não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

A **ANA - Aeroportos Lisboa** informa que a área onde se localiza o objeto em estudo não está abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeita às condicionantes a elas devidas. Refere que este parecer não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

O Turismo de Portugal IP comunica que no concelho da Chamusca existem 4 empreendimentos turísticos classificados, sendo dois da tipologia de turismo no espaço rural (agro-turismo) e dois da tipologia de turismo de habitação.

Destaca, o aglomerado do Arripiado, identificado como Núcleo de Turismo e Lazer no Plano Regional do Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo. Este aglomerado localiza-se junto ao Rio Tejo, no limite norte do concelho e dista cerca de 15 quilómetros da área de implantação da fábrica de Papel de Ulme.

Refere, que não foram localizados, empreendimentos turísticos na envolvente de 2000 metros à área de implantação da fábrica de papel (em linha reta).

No que se refere à oferta de alojamento perspetivada não existem registos no Turismo de Portugal de empreendimentos turísticos previstos para este concelho.

Conclui, que o projeto em análise, não terá impactes significativos diretos ou indiretos, sobre o setor do turismo.

O **Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA)** informa que emite parecer favorável à implementação do projeto, como proposto, por não existir na área em estudo qualquer infraestrutura de comunicações.

No entanto faz as com as seguintes recomendações:

- Esta fábrica apresentava deficiências no que toca a dois pontos de descarga de águas que não passavam pelo sistema de tratamento da fábrica (levantado o auto de noticia por contraordenação nº 127/13 remetido em tempo à Agência Portuguesa do Ambiente);

- Foi verificado que o local de armazenamento de algumas matérias-primas não têm retenção de águas pluviais, sendo que as águas contaminadas são encaminhadas pela gravidade para a linha de água que, nesse percurso, vai contaminar o rio Alviela.

- Devem ser cumpridos, na íntegra, todos os preceitos legais ambientais ou diretamente relacionados com a execução do referido projeto.

A **QUERCUS - Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura**

Considera que no projeto em avaliação e em resultado da ativação da fábrica de papel, os principais impactes verificar-se-ão ao nível dos solos e dos recursos hídricos, quer pela ocorrência de possíveis derrames de substâncias poluidoras, quer pela quantidade e qualidade da água que será diariamente libertada pela ETARI - Estações de Tratamento de Águas Residuais Industriais.

Refere que o facto de a fábrica se localizar numa área de solos argilo- arenosos de relativa permeabilidade acresce as probabilidades de contaminação, tanto do solo como das águas subterrâneas, por eventuais derrames de substâncias poluidoras. Segundo o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) existe uma baixa probabilidade de ocorrência de derrames suscetíveis de produzir impactes negativos para os solos e para a qualidade das águas subterrâneas, esta é uma situação que não poderá ser descurada dada a utilização do aquífero para a captação de águas para consumo humano.

Relativamente às águas superficiais a preocupação da QUERCUS assenta, essencialmente, na quantidade e qualidade dos efluentes tratados que serão descarregados na ribeira do Ulme. A proteção desta linha de água que, de acordo, com o Plano Geral da Região Hidrográfica do Tejo, apresenta qualidade medíocre, deverá passar pela garantia de cumprimento das medidas de minimização propostas no EIA e pela execução de medidas de proteção da linha de água a aplicar face a uma eventual situação de emergência verificada no funcionamento da ETARI. A ribeira de Ulme é um afluente do rio Tejo que passa junto das sedes de conselho de Alpiarça e Almeirim e importa salvaguardar a sua qualidade e evitar eventuais problemas ambientais que possam surgir no futuro.

Sugestões e recomendações:

- Dada a quantidade e as características do afluente que será descarregado pela ETARI e os impactes negativos que daí poderão resultar para a qualidade da água da ribeira do Ulme, que já apresenta sinais de degradação, este projeto apenas deverá merecer parecer positivo mediante garantias de tratamento efetivo dos efluentes gerados bem como de um controlo eficaz da aplicação das medidas de minimização propostas no EIA assim como dos plano de monotorização previstos.

- Propõe, ainda, que a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) referente a este projeto seja um meio para que parâmetros de descarga mais exigentes sejam aplicados no que toca ao tratamento das águas

residuais, não ficando esses parâmetros dependentes somente da emissão de licença de descarga pela APA/ARH-Tejo.

Os **cidadãos, João Pedro M. Serra Luís e Nélia Pedroso Perreia da Costa** referem que esta fábrica irá usar instalações já existentes e proporcionará um aumento significativo da economia local bem como postos de trabalho.

Considera como aspetos positivos:

- Este projeto será instalado numa fábrica desativada que tem condições adequadas para este tipo de indústria, boa localização e bons acessos;

- A matéria-prima a ser usada permite a reciclagem e recuperação de produtos considerados desperdícios (nós de madeira e papel usado) para a produção de papel novo;

- Esta atividade colabora com a política ambiental portuguesa de redução e valorização de desperdícios;

- Vai existir a valorização de umas instalações que se encontravam abandonadas, a criação de postos de trabalho e o desenvolvimento económico da região.

Considera como aspetos negativos:

- No descritor solos, por serem constituídos maioritariamente por argilas e areias, permitindo que os materiais poluentes como óleos e combustíveis se infiltrem facilmente nas águas subterrâneas.

Como medida preventiva, sugerem a impermeabilização do solo da fábrica sujeito a potenciais derrames e criação de caleiras que permitam o encaminhamento de águas contaminadas para um reservatório para serem tratadas ou encaminhadas a destino final adequado por entidade devidamente autorizada. As caleiras poderão ser utilizadas também para encaminhamento das águas provenientes de incêndios (caso haja).

- Na qualidade do ar, verifica-se que duas das três chaminés existentes na fábrica tem altura inferior à estabelecida na lei. Devido à proximidade das habitações (cerca de 230 metros) sugere-se como medida preventiva a correção dessas duas chaminés para a altura estabelecida na lei;

- Ao nível do ruido, a fábrica vai funcionar 365 dias por ano, 7 dias por semana e irão transitar por dia nos acessos à instalação 28 veículos, sendo que, 18 são pesados, significando que todos os dias irá existir um aumento do ruido considerável.

Propõem a criação de um horário adequado de passagem destas viaturas (das 9 às 17h) e aos fins-de-semana e feriados a não circulação dos mesmos, facilitando assim a harmonia entre a população e o bom funcionamento da fábrica.

- Nos ecossistemas, devido à libertação de águas dos esgotos na ribeira de Ulme pela ETARI, provenientes dos esgotos da fábrica em estudo e ao facto de nessa mesma ribeira existirem espécies de fauna e flora protegida e sensíveis à poluição e com a agravante da classificação das águas da ribeira como medíocre pelo Plano da Gestão Hidrográfica do Tejo (PGRHT).

Consideram esta ação a mais gravosa do projeto.

Como medida preventiva sugerem um tratamento adequado aos efluentes, bem como análise e monotorização da qualidade da água da ribeira durante as fases de construção e exploração;

- No património cultural, a construção do parque de estacionamento de viaturas ligeiras está previsto localizar-se num local onde se encontram vestígios arqueológicos.

Como medida preventiva recomendam a avaliação do local por parte de um especialista arqueólogo.

- Na planta síntese da unidade industrial apresentada no resumo não técnico, não foram consideradas saídas de emergência em caso de acidente.

Sugerem a criação de uma saída de emergência e a criação de brigadas de primeira intervenção (constituídas por funcionários da empresa com formação em acidente de poluição, incendio, emergência.

CONCLUSÃO:

Entidades:

As entidades que se manifestaram no âmbito deste Projeto, não se opõem à sua implementação, contudo, alguns pareceres fazem algumas recomendações ao projeto em apreço (Direção Geral de Energia e Geologia e Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente – SEPNA).

Organização Não Governamental de Ambiente e Equiparadas (ONGA):

A QUERCUS considera que este projeto deverá merecer parecer positivo se:

- O projeto em avaliação e em resultado da ativação da fábrica de papel, os principais impactes verificar-se-ão ao nível dos solos e dos recursos hídricos, quer pela ocorrência de possíveis derrames de substâncias poluidoras, quer pela quantidade e qualidade da água que será diariamente libertada pela ETARI pelo que solicita que seja garantido o tratamento efetivo dos efluentes gerados e acautelados os impactes através de respetivas medidas de minimização propostas no EIA assim como dos planos de monotorização previstos.

-A Declaração de Impacte Ambiental (DIA) referente a este projeto seja um meio para que parâmetros de descarga mais exigentes sejam aplicados no que toca ao tratamento das águas residuais, não ficando esses parâmetros dependentes somente da emissão de licença de descarga pela APA/ARH-Tejo.

Cidadãos:

A exposição apresentada pelos cidadãos manifestam um conjunto de preocupações e colocam um conjunto de questões que se prendem com vários descritos ambientais, propondo para cada um deles algumas medidas preventivas descritas anteriormente.

AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICO DO PROJECTO

Projeto "Fábrica de Papel em Ulme"

Cristina Sobrinho

(Cristina Sobrinho)

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

julho de 2014

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

ANEXO I

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

- Lista de Órgãos de Imprensa convidados a participar na divulgação da Consulta Pública

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

. Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Centro Associativo do Calhau – Bairro do Calhau Parque Florestal de Monsanto	1500-045 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 – 2.º F	1150-075 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Proteção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Avenida João Crisóstomo, n.º 18 - 4.º Dto.	1000-179 LISBOA
Grupo Lobo	Departamento de Biologia Animal Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C2 . Campo Grande	1749-016 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos	Apartado 2109	1103-001 LISBOA
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias	Palácio da Mitra - Rua do Açucar, nº 56	1950-009 LISBOA
Turismo de Portugal, I.P.	Rua Ivone Silva, Lote 6	1050-124 LISBOA
Autoridade Nacional de Proteção Civil	Av.ª do Forte em Carnaxide	2794-112 CARNAXIDE
ANACOM	Av. José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
ANA, Aeroportos de Portugal, SA	Rua D - Edifício 120 Aeroporto de Lisboa	1700-008 LISBOA
EMFA – Estado Maior da Força Aérea	Av. Leite de Vasconcelos, N.º 4	2614-506 AMADORA

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

. Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redação do Correio da Manhã	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redação do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219	4049-011 PORTO
Redação da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redação RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redação da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redação da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-249 LISBOA
Redação do Jornal "O Expresso"	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redação do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redação do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redação do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redação da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redação da RTP	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redação da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A-VELHA
Redação da TVI	Rua Mário Castelhano, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

ANEXO II – Exposições Recebidas

Dª Cristina Sobrinho
01/07/2014

DCOM

Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Direção Geral
de Energia e Geologia

24.JUN2014 004390

E562298-201406 - 30-06-2014

Exmº Senhor Presidente
Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal – Ap. 7585
2611-865 Amadora

Sua referência:	Sua comunicação:	Nossa referência:
S30951-201405-DCOM.DCA	2014.05.28	Entr.: DSMP-NOT-184/2014 Of. n.º:

ASSUNTO: Consulta pública do projeto "Fábrica de Papel em Ulme" – AIA 2677

Sobre o assunto em referência informa-se V.Ex.ª que, após análise dos elementos do processo, verificou-se não haver sobreposição da área do estudo com áreas afetas a recursos geológicos, com direitos concedidos ou requeridos, pelo que, sob este ponto de vista, não se vê inconveniente na implementação do projeto em causa.

Informa-se ainda que, quer no interior da área abrangida pelo EIA do projeto "Fábrica de papel em Ulme", quer no interior da área de implantação da fábrica de papel, não existem quaisquer infraestruturas de gás ou petróleo, que tenham sido licenciadas por esta Direcção-Geral (o licenciamento das Unidades de Armazenamento de Gás é efetuado junto das Direções Regionais de Economia competentes em função do território).

No que respeita a outras infraestruturas elétricas, a competência é dos concessionários das redes de transporte e de distribuição de energia elétrica (aos quais compete manter atualizado o cadastro das infraestruturas existentes e planeadas), pelo que deverá proceder-se a consulta junto dos mesmos.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor de Serviços

José Silva Pereira

NSN

Av. 5 de Outubro, 87
1069-039 Lisboa
Tel.:21 792 27 00/800
Fax: 21 793 95 40
Linha Azul: 21 792 28 61
www.dgeg.pt

DCOM

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Dr.ª Cristina Sobrinho

26-06-2014

Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO

E550781-201406 - 25-06-2014

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585,
2611-865 AMADORA

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
S30951-201405-DCOM.DCA	28-05-2014	ANACOM-S039628/2014	20.06.2014

-

Assunto: FÁBRICA DE PAPEL EM ULME - AIA 2677

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisado o Resumo Não-Técnico constante na V/ plataforma digital, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre a área de terreno afeta ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área do referido projeto. Assim, o ICP-ANACOM não coloca objeção à sua implementação naquela área.

Com os melhores cumprimentos,

LUÍSA MENDES
Directora de Gestão do Espectro

ICP – Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa,12
1099-017 LISBOA
Telefone +351 217211000 • Fax +351 217211001

AH012860/2014 CM-DGE

Dª Cristina Silvino
26-06-2014
Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO

DCOM

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado Maior

E54975-201406 - 25-06-2014

Em resposta refira: 2014-06-24 006877 P.º: 185/14

Para: Exmo. Senhor
Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Assunto: **CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO "FÁBRICA DE PAPEL EM ULME"– AIA 2677"**
(DI 60.309/14 IDP 102479)

Ref.ª: V/ Oficio nº S30951-201405-DCOM.DCA, de 28MAI14

Exmo. Sr. Diretor-geral,

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que a empresa GLOBESPAN – Indústria de cartão, S.A., solicita parecer sobre fábrica de papel, sita na freguesia de Ulme, concelho da Chamusca, distrito de Santarém, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de informar V. Ex.ª que a construção pretendida não se encontra abrangida por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

Com os melhores cumprimentos,

p/o
O CHEFE DO GABINETE

Joaquim Fernando Soares de Almeida
Major-General Piloto Aviador

Av. Leite Vasconcelos • Alfragide • 2614-506 AMADORA • PORTUGAL • Tel. 21 471 20 95 • Fax 21 471 32 37 • Telefax 12110 SEAFAP

Dª Cristina Solinho
26.06.2014

DCOM

Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO

DSTE/REGLA
Rua C_Edifício 69_2º piso
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 500
Fax (351) 218 413 695
www.ana.pt

Sede_Rua D_Edifício 120
Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa
Portugal

Exmo Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Digmo. Presidente do Conselho Diretivo da Agência
Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 Amadora

E53875-201406 - 20-06-2014

Sua Referência_ S-30951/201405-DCOM.DCA, de 28-05-2014
Nossa Referência_ P.º 0743/14-6.1
Nº_ 515335

Data_16.06.2014

ASSUNTO_ SUBJECT_ Consulta Pública do Projeto "Fábrica de Papel em Ulme" – AIA2677"

Exmo Senhor,

Analisados os elementos constantes do Resumo Não Técnico disponibilizado no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente informa-se que a área onde se localiza o objeto em estudo não está abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeita às condicionantes a elas devidas.

O parecer constante na presente carta não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor da DSTE/REGLA

Gualdim Carvalho

MOD 019431 02 CIPC 500 700 834 Reg. 8197 Conservatória Registo Comercial de Lisboa (1ª) Capital Social 200 000 000 Euros

6136 0308/1

ANA Aeroportos de Portugal, S.A.

Dr.ª Cristina Pinheiro
18-07-2014

Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO

DCOM

TURISMO DE PORTUGAL

E61629-201407-17-07-2014

Exmº. Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Presidente do Conselho Diretivo da APA,IP
Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal
Ap. 7585
2611-865 AMADORA

V/ Refª. S30951-201405-DCOM.DCA de 28.05.2014

N/ Refª SAI/2014/11393/DVO/DEOT/FV

Procº. 14.01.14/139 16 JUL. 2014

ASSUNTO: **Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Fábrica de Papel em Ulme" - AIA 2677, fase de consulta pública - Concelho de Chamusca. Promotor: GLOBESPLAN - Indústria de Cartão, S.A.**

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2014/6325[DVO/DEOT/MM], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram

Com os melhores cumprimentos

A Diretora do Departamento de
Ordenamento do Território

Fernanda Praça

Em anexo: O mencionado

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T.** +351 211 140 200 **F.** +351 211 140 830 **NIF:** 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

TURISMO DE
PORTUGAL

Informação de Serviço n.º INT/2014/6325/DVO/DEOT (Proc.º 14.01.14/139)
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Fábrica de Papel em Ulme" – AIA 2677, fase de consulta pública – Concelho de Chamusca
Promotor: GLOBESPLAN – Indústria de Cartão, SA

Visto. Concordo.

Considerando o exposto na Informação de Serviço, que analisa o Resumo Não Técnico do estudo de Impacte Ambiental supra mencionado, e verificando-se que não são expectáveis impactes significativos no turismo, nada há a objetar à instalação do projeto.

Comunique-se à Agência Portuguesa da Ambiente

A Diretora do Departamento
De Ordenamento do Território

Fernanda Praça
(Por subdelegação de competências)
15.07.2014

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 info@turismodeportugal.pt www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.com

Informação de Serviço Nº INT/2014/6325 [DVO/DEOT/MM]
11/07/2014
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto da Fábrica de Papel em Ulme (AIA 2677), concelho de Chamusca – fase de consulta pública (processo n.º 14.01.14/139)
Req.: Agência Portuguesa do Ambiente

Proponente: GLOBESPAN – Indústria de Cartão, S.A.

Em cumprimento de despacho superior da Sr.ª Diretora do Departamento de Ordenamento do Território, datado do 16/06/2014, a presente informação procede à análise do Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Fábrica de Papel em Ulme, concelho de Chamusca, correspondente ao processo n.º 14.01.14/139.

Mediante o ofício n.º S30951-2014-DCOM.DCA, de 28/05/2014, correspondente ao registo de entrada n.º 2014-E-14389, de 16/06, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) solicitou a contribuição do Turismo de Portugal, I.P., no âmbito da fase de consulta pública do referido processo. A análise debruça-se apenas sobre o RNT, visto ter sido este o único documento disponibilizado no *site* da APA.

I. ENQUADRAMENTO E ANTECEDENTES

a) Enquadramento

O presente projeto localiza-se na EM574, em Casal das Figueiras, freguesia de Ulme, na zona central do concelho Chamusca (distrito de Santarém, NUTS III Lezíria do Tejo e NUTS II Alentejo). Imediatamente a norte da área de implantação da fábrica de papel, assinala-se a presença da ribeira de Ulme.

Encontram-se em vigor, na área de implantação da fábrica, os seguintes instrumentos de gestão territorial (IGT): Plano Diretor Municipal (PDM) de Chamusca (RCM n.º 180/95, de 27/12, e posteriores alterações e retificações), Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo (Dec. Reg. n.º 18/2001, de 07/12), Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica 5 – Tejo (RCM n.º 16-F/2013, de 22/03), Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo (Dec. Reg. n.º 16/2006, de 19/10, suspenso parcialmente pela Portaria n.º 78/2013, de 19/02) e Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT – RCM n.º 64-A/2009, de 06/08).

De acordo com informações constantes do RNT, a área em questão encontra-se qualificada, no PDM de Chamusca, em espaços agrícolas, que correspondem à Reserva Agrícola Nacional na planta de condicionantes. No sentido de dirimir esta situação, e atendendo ainda a que a fábrica já existia aquando da entrada em vigor do PDM, foi desencadeado um procedimento de correção material, publicado mediante o Aviso n.º 7069/2012, de 22/05, que demarcou a área correspondente à fábrica de papel como espaço industrial.

No entanto, de acordo com o referido no RNT, a finalização do processo de alteração ao PDM está dependente do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. [1]

[1] Tendo sido localizada a Ata n.º 12/2012 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal da Chamusca, constatou-se, da sua leitura, que se pretende que o limite do perímetro urbano definido na planta de ordenamento coincida com o limite físico deste terreno. Num segundo momento, terá ainda que o município proceder a uma alteração regulamentar, que permita a instalação de indústrias do tipo 1.

b) Antecedentes

Mediante ofício datado de 18/05/2012, a empresa Biota – Estudos e Divulgação em Ambiente, Lda., solicitou a este Instituto a disponibilização de informação relevante para o desenvolvimento do estudo de impacte ambiental da Fábrica de Papel da Globespan.

Neste pedido, foi apresentado um breve enquadramento do processo, onde se esclareceu que a unidade fabril se localizava em instalações industriais existentes e tinha já sido alvo de um processo de avaliação de impacte ambiental, em 2002, através de outro proponente. Todavia, não foi possível reunir as condições para dar cumprimento às condicionantes impostas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA), pelo que se tornou necessário iniciar um novo procedimento.

Em resposta, o Turismo de Portugal, I.P. informou (ofício n.º 2012-SAI-11118, de 28/05/2012) que não tinha sido localizado qualquer registo de empreendimentos turísticos existentes ou previstos na proximidade do projeto. Foram também remetidas listagens de empreendimentos turísticos classificados e dos recursos turísticos no concelho de Chamusca.[2]

II. CONTEÚDO DO RNT

1) Descrição geral, objetivos e necessidade do projeto

O presente projeto abrange uma área de implantação de 5,8ha e tem como proponente a empresa GLOBESPAN – Indústria de Cartão, S.A, sendo autoridade de AIA a Agência Portuguesa do Ambiente.

O seu principal objetivo reside na implantação da Fábrica de Papel de Ulme, aproveitando as instalações de uma antiga fábrica, de produção similar, que se encontra atualmente desativada. A empresa especializará a sua produção no fabrico de papel para caixas de cartão, fundamentalmente a partir da reciclagem de produtos considerados como desperdícios (nós de madeira e papel usado), prevendo-se que sejam produzidas cerca de 193 toneladas de papel reciclado por dia.

No terreno onde está implantada a fábrica de papel, encontra-se instalada uma Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARI). De acordo com a planta síntese da unidade industrial, o projeto prevê a construção de um parque de estacionamento para veículos ligeiros e de um parque de estacionamento para veículos pesados (para além dos já existentes).

O RNT conclui que o presente projeto se encontra em consonância com os objetivos da política portuguesa do ambiente e, simultaneamente trará investimento para o concelho e para a região, contribuindo também para o aumento do emprego (estima-se um total de 27 novos postos de trabalho).

2) Descrição do ambiente afetado, impactes e medidas previstas

Foram selecionados os seguintes fatores ambientais: *clima; geologia e sismos; solos; águas de superfície (rios e ribeiras); águas subterrâneas; qualidade do ar; ruído; ocupação do solo; ecossistemas; paisagem; socio-economia; património histórico e cultural; ordenamento do território; análise de risco.*

Na maior parte dos casos, os impactes negativos foram considerados localizados e pouco significativos. Deste modo, apenas foram definidas medidas de minimização para os

[2] Relativamente aos recursos turísticos, alertou-se que eram os contantes do Inventário dos Recursos Turísticos deste Instituto, pelo que poderiam estes dados não estar atualizados.

descritores mais afetados pelo projeto. No quadro abaixo, são identificados os descritores para os quais são expectáveis impactes negativos, assim como os casos em que são previstas medidas de minimização.

Descritor	Impactes negativos	Medidas de minimização
Clima	Libertação de calor das chaminés	-
Solos	Situações de poluição, caso ocorram derrames de substâncias durante o período de funcionamento da fábrica.	Acompanhamento da qualidade da água de esgotos libertada pela ETARI e da qualidade da água na ribeira de Ulme.
Águas de superfície	Fase de construção: transporte de terras, areias e lamas (construção do parque de estacionamento). Fase de funcionamento da fábrica: possibilidade de derrames acidentais de substâncias poluidoras e libertação das águas dos esgotos da ETARI na ribeira de Ulme.	-
Águas subterrâneas	Realização de furos subterrâneos para captação de água.	-
Qualidade do ar	Libertação de gases das chaminés e tubos de escape de camiões, empilhadoras e pá carregadora.	Aumento da altura de duas chaminés, visto que a sua altura atual é inferior à estabelecida por Lei.
Ruído	O ruído do funcionamento das máquinas da fábrica poderá afetas os habitantes das casas mais próximas.	-
Ecossistemas	Impactes da água dos esgotos da ETARI sobre a fauna e flora da ribeira de Ulme.	Acompanhamento da qualidade da água de esgotos libertada pela fábrica e da qualidade da água da ribeira. Propõe-se ainda que a vegetação ribeirinha e as margens e leito da ribeira do Ulme não sejam alterados.
Património cultural	Prevê-se que a construção do parque de estacionamento de veículos ligeiros se localize numa área com vestígios arqueológicos.	Realização de um estudo e registo dos valores patrimoniais que se encontram na área prevista para a localização do parque de estacionamento de ligeiros, previamente à sua construção.
Ordenamento do território	Necessidade de finalização do processo de alteração do PDM da Chamusca, de modo a que o uso em questão seja compatível com o definido neste IGT.	-
Análise de risco	Avaliação dos seguintes riscos: derrame de gás natural líquido, fuga de gás líquido na tubagem e risco de incêndio, derrame de produtos tóxicos, sismo e falha de energia elétrica.	-

No que se refere a impactes positivos, incidem especialmente sobre o descritor *socio-economia*, e relacionam-se com a criação de postos de trabalho (a servir, preferencialmente, a população residente no concelho), com a valorização de instalações até então abandonadas e com a reutilização de materiais habitualmente considerados desperdícios.

O RNT apresenta ainda algumas considerações sobre a evolução da situação de referência, em caso de não concretização do projeto, concluindo-se, na maior parte dos casos, que não serão expectáveis alterações significativas.

III. APRECIAÇÃO

A apreciação do Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental da Fábrica de Papel em Ulme foi solicitada ao Turismo de Portugal, I.P., de acordo com o preceituado no

n.º 2 do art.º 14.º e nos art.ºs 24.º e 26.º do DL n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 197/2005, de 8 de novembro.

A estrutura do RNT encontra-se, na generalidade, compatível com os critérios previstos no Anexo III da Portaria n.º 330/2001, de 02/04, bem como com os *Critérios de Boa Prática para o RNT - 2008*, elaborados pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes.[3] No entanto, considera-se que a descrição do projeto poderia estar mais completa, e em consonância com a planta síntese, fazendo referência, por exemplo: à área total de implantação e construção, à eventual previsão de novas edificações ou ampliações e à criação dos novos parques de estacionamento para veículos ligeiros e pesados.

O concelho de Chamusca, como integrante da NUTS III Lezíria do Tejo, enquadra-se na estratégia de produtos definida pelo Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT – RCM n.º 24/2013, de 16/04) para a região de Lisboa. Nesta região, os "circuitos turísticos religiosos e culturais" assumem-se como o principal produto consolidado. No entanto, são também assinalados o "turismo de natureza", o "turismo náutico" e o "golfe" como produtos em desenvolvimento. Os produtos "gastronomia e vinhos e "turismo de saúde" são também identificados como complementares para a região de Lisboa. [4]

O Turismo de Portugal, I.P. integra a Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM de Chamusca, na sequência da qual foi analisada a versão final dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico (versão de abril de 2012). De acordo com estes elementos, a opção estratégica para o desenvolvimento do setor do turismo assenta, fundamentalmente, no património natural e cultural do concelho. É também dado destaque ao aglomerado do Arripiado, identificado como Núcleo de Turismo e Lazer no Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (este aglomerado localiza-se junto ao rio Tejo, no limite norte do concelho, e dista cerca de 15km da área de implantação da Fábrica de Papel de Ulme[5]).

De acordo com a informação disponível neste Instituto, existem, no concelho de Chamusca, 4 empreendimentos turísticos classificados, sendo dois da tipologia de turismo no espaço rural (agro-turismo) e dois da tipologia de turismo de habitação. Perfaz-se, no total, uma capacidade de 43 camas, distribuídas por 23 unidades de alojamento.

Não foram localizados empreendimentos turísticos na envolvente de 2000m à área de implantação da fábrica de papel. No que se refere à oferta de alojamento perspetivada, também não existem registos, no Turismo de Portugal, I.P., de empreendimentos turísticos previstos para este concelho.[6]

Conclui-se, deste modo, que o projeto em análise não terá implicações significativas, diretas ou indiretas, sobre o setor do turismo.

---

[3] Revisão da versão do documento *Critérios de Boa Prática para a Elaboração de Resumos Não Técnicos* (IPAMB, 1998), mencionado no anexo III da Portaria n.º 330/2201, de 02/04.

[4] O PENT classifica os produtos em: produto consolidado (oferta organizada, procura primária e objeto de promoção externa); produto em desenvolvimento (oferta em estruturação, procura primária e objeto de promoção externa); produto complementar (valoriza e enriquece a oferta e corresponde à satisfação de uma motivação secundária de viagem); produto emergente (requer estruturação para atuação no médio prazo).

[5] Em linha reta.

[6] Esta avaliação é efetuada tendo por base os pareceres favoráveis emitidos por este Instituto, relativamente a pedidos de informação prévia ou projetos de arquitetura, ou ainda loteamentos, planos de urbanização ou planos de pormenor que prevejam a instalação de empreendimentos turísticos.

IV. CONCLUSÃO

Concluiu-se que este Instituto nada tem a opor ao Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental da Fábrica de Papel em Ulme, concelho de Chamusca, considerando-se que este projeto não irá causar impactes significativos sobre o setor do turismo.

Propõe-se comunicar a presente apreciação à Agência Portuguesa de Ambiente.

À consideração superior,

Mariana Manso (Téc. Superior, Geóg.ª)

Cristina Sobrinho

De: GNR_CO_DSEPNA <co.dsepna@gnr.pt>
Enviado: 15 de julho de 2014 16:27
Para: Geral APA
Cc: GNR_CO_DSEPNA
Assunto: 1178/300.05.12/A/14 - CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO "FÁBRICA DE PAPEL EM ULME" - AIA 2677
Anexos: image001.wmz; image009.wmz; consulta pública chamusca.pdf

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO OPERACIONAL
DIREÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE

C/Conhecimento
Exm.º Senhor:

Exm.º Sr. Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

Nuno Lacasta

geral@apambiente.pt

Referência	N/Referência	Processo	Data
	E_Mail n.º 1294/14	1178/300.05.12/A/14	15JUL14

Sobre o assunto em epígrafe, e documento em referência, por determinação do Exmo. Major General Comandante Operacional, em Substituição, informa-se que esta Direção emite parecer favorável à implementação do projeto, como proposto, por não existir na àrea em estudo qualquer infraestrutura de comunicações, com as seguintes ressalvas:

Em anteriores fiscalizações verificou-se que a fábrica de papel de Ulme pertencente à empresa GLOBESPAN, sediada em Casal Figueira - Ulme – Chamusca apresentava deficiências no que toca a dois pontos de descarga de águas que não passavam pelo sistema de tratamento da fábrica pelo que foi levantado o Auto de Noticia por Contraordenação n.º 127/13 remetido em tempo aos vossos serviços;

Foi verificado que o local de armazenamento de algumas matérias-primas não tem retenção de águas pluviais, sendo que as águas contaminadas são encaminhadas pela gravidade para a linha de água que nesse percurso vai contaminar o Rio Alviela;

Pelo que devem ser cumpridos, na íntegra, todos os proceitos legais ambientais ou diretamente relacionados com a execução do referido projeto.

Com os melhores cumprimentos;

O diretor do SEPNA, em subtituíção

Carlos Augusto Canas Victorino
Tenente - Coronel
Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR

✉ Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa
☎ 213217313
🖷 213217004
💻 co.dsepna@gnr.pt DB

Esta mensagem e quaisquer ficheiros a ela anexos são confidenciais e destinam-se a uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Se recebeu esta mensagem por engano, deverá eliminá-la do sistema e informar o remetente.

Cristina Sobrinho

De: Quercus - Ribatejo Estremadura <ribatejoestremadura@quercus.pt>
Enviado: 21 de julho de 2014 17:39
Para: Geral APA
Assunto: Parecer sobre o procedimento de AIA da Fábrica de Papel em Ulme (AIA 2677)
Anexos: PARECER FÁBRICA DE PAPEL, ULME (AIA 2677).pdf

Exmo. Senhor Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente,

No âmbito da consulta pública relativa ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto da Fábrica de Papel em Ulme vem o Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura da Quercus por este meio remeter o seu parecer.

Com os melhores cumprimentos

Sara Correia

--

Quercus - Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura Ap. 112, 2494-909 OURÉM Telef. 249 544 500 Fax. 249 543 243 E-mail:ribatejoestremadura@quercus.pt
www.ribatejoestremadura.quercus.pt

Este email está livre de vírus e malware porque a proteção avast! Antivirus está ativa.
http://www.avast.com

PARECER SOBRE O
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
PARA LICENCIAMENTO DA FÁBRICA DE PAPEL EM ULME

O Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura da Quercus vem por este meio exercer o seu direito de participação no processo de consulta pública relativo ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental para licenciamento da Fábrica de Papel localizada em Casal das Figueiras, freguesia de Ulme, Chamusca.

Considerando o projeto em avaliação verificou-se que em resultado da ativação da Fábrica de papel, os principais impactes verificar-se-ão ao nível dos solos e dos recursos hídricos, quer pela ocorrência de possíveis derrames de substâncias poluidoras quer pela quantidade e qualidade da água que será diariamente libertada pela ETARI.

O facto de a fábrica se localizar numa área de solos argilo-arenosos de relativa permeabilidade acresce as probabilidades de contaminação, tanto do solo como das águas subterrâneas, por eventuais derrames de substâncias poluidoras. Apesar de, segundo o EIA, existir uma baixa probabilidade de ocorrência de derrames suscetíveis de produzir impactes negativos para os solos e para a qualidade das águas subterrâneas, esta é uma situação que não poderá ser descurada dada a utilização do aquífero para captação de águas para consumo humano.

Relativamente às águas superficiais, a preocupação deste núcleo da Quercus assenta essencialmente na quantidade e qualidade dos efluentes tratados que serão descarregados na Ribeira do Ulme.

Apesar de o resumo não técnico não ser explícito quanto ao caudal de efluente tratado a ser descarregado na ribeira, dado que refere valores de $33m^3/h$ e de $33m^3/s$, assumindo que o valor correto seja o primeiro, por ser o mais lógico, trata-se de um caudal significativo face ao caudal e às dimensões da ribeira

onde o efluente será descarregado, em especial durante a estação do ano em que o caudal da ribeira é menor.

A proteção desta linha de água, que de acordo com o Plano Geral da Região Hidrográfica do Tejo, apresenta qualidade medíocre, deverá passar pela garantia de cumprimento das medidas de minimização propostas no EIA e pela execução de medidas de proteção da linha de água, a aplicar face a uma eventual situação de emergência verificada no funcionamento da ETARI.

Tendo em conta que a ribeira de Ulme é um afluente do rio Tejo, que passa junto das sedes de concelho de Alpiarça e Almeirim importa salvaguardar a sua qualidade e evitar eventuais problemas ambientais que possam surgir no futuro.

Sugestões e recomendações

Pelo exposto acima, considera-se que, dada a quantidade e as características do efluente que será descarregado pela ETARI e os impactes negativos que daí poderão resultar para a qualidade da água da Ribeira do Ulme, que já apresenta sinais de degradação, este projeto apenas deverá merecer parecer positivo mediante garantias de tratamento efetivo dos efluentes gerados, bem como de um controlo eficaz da aplicação das medidas de minimização propostas no EIA assim como dos planos de monitorização previstos.

A Quercus propõe ainda que a DIA referente a este projeto seja um meio para que parâmetros de descarga mais exigentes sejam aplicados no que toca ao tratamento das águas residuais não ficando esses parâmetros dependentes somente da emissão de licença de descarga pela APA/ARH-Tejo.

Ourém, 21 de Julho de 2014

A Direção do Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura da Quercus

Cristina Sobrinho

De:	Nélia Costa <ncostaw@gmail.com>
Enviado:	17 de julho de 2014 11:10
Para:	Geral APA
Cc:	Joao Luis
Assunto:	Participação publica
Anexos:	Participaçao publica AIA_Nelia-Joao Luis_IAS (2) (1).docx

Bom dia Excelentíssimo Srº. Presidente

Venho por este meio enviar a participação publica referente a fábrica de papel em Ulme no concelho da Chamusca.
Segue em anexo o documento.

Os Melhores Cumprimentos
Nélia Costa

Exmo. Sr. Diretor Geral
Agencia Portuguesa do Ambiente
Rua da Mugueira, nº 9-9ª
Zambujal
2611-865 Amadora

Assunto: Participação pública do estudo de impacte ambiental das futuras instalações da GLOBESPAN- Industria de Cartão, S.A. sediada em Casal das Figueiras, freguesia de Ulme no concelho de Chamusca.

João Pedro Martins Serra Luís, portador do cartão de cidadão nº 13014023 6ZZ0, correio eletrónico jpmsl86@hotmail.com e Nélia Maria Pedroso Pereira da Costa, portadora do cartão de cidadão nº 10616306 0ZZ6, correio eletrónico ncostaw@gmail.com, no seguimento da consulta publica do Estudo de Impacte Ambiental das futuras instalações da GLOBESPAN Industria de Cartão sediada em Casal das Figueiras na freguesia de Ulme, no concelho de Chamusca, participam publicamente o seguinte:

A atividade industrial da empresa GLOBESPAN concentra-se no fabrico de papel e pasta de papel a partir de resíduos de papel, esta fábrica vai usar instalações já existentes e proporciona um aumento significativo da economia local bem como postos de trabalho.

Como aspetos positivos considerámos os seguintes pontos:

- Este projeto será instalado numa fábrica desativada que tem condições adequadas para este tipo de indústria, boa localização e bons acessos.

- A matéria-prima a ser usada nesta indústria permite a reciclagem e recuperação de produtos considerados desperdícios ("nós de madeira" e papel usado) para a produção de papel novo.

- Esta atividade colabora com a política ambiental portuguesa de redução e valorização de desperdícios.

- Vai existir uma valorização de umas instalações que se encontravam abandonadas, a criação de 27 postos de trabalho e o desenvolvimento económico da região.

Como aspetos negativos consideramos os seguintes pontos:

- No descritor solos, por serem constituídos maioritariamente por argilas e areias, permitindo que os materiais poluentes como óleos e combustíveis se infiltrem facilmente nas águas subterrâneas. Como medidas preventivas sugere-se a impermeabilização do solo da fábrica sujeito a potenciais derrames e criação de caleiras que permitam o encaminhamento de águas contaminadas para um reservatório para serem tratadas ou encaminhadas a destino final adequado por entidade devidamente autorizada. As caleiras poderão ser utilizadas também para encaminhamento das águas provenientes de incêndios (caso haja).

- Na qualidade do ar, verifica-se que duas das três chaminés existentes na fábrica têm altura inferior à estabelecida na lei. Devido á proximidade das habitações (cerca de «230 metros) sugere-se como medida preventiva a correção dessas duas chaminés para a altura estabelecida na lei.

- Ao nível do ruído, a fábrica vai funcionar 365 dias por ano, 7 dias por semana; irão transitar por dia nos acessos a instalação 28 veículos sendo que 18 são pesados, significando que todos os dias irá existir um aumento do ruído considerável. Propomos a criação de um horário adequado de passagem destas viaturas (das 9 às 17h) e aos fins de semana e feriados a não circulação dos mesmos, facilitando assim a harmonia entre a população e o bom funcionamento da fábrica.

- Nos ecossistemas, devido á libertação de águas dos esgotos na ribeira de Ulme pela ETARI, provenientes do tratamento dos esgotos da fábrica em estudo e ao facto de nessa mesma ribeira, existirem espécies de fauna e flora protegida e sensíveis á poluição e com a agravante da classificação das águas da ribeira como medíocre pela PGRHT (Plano da Gestão Hidrográfica do Tejo). Considera-se esta ação a mais gravosa do projeto. Como medida preventiva sugere-se um tratamento adequado aos efluentes, bem como analises e monitorização da qualidade da água da ribeira durante as fases de construção e exploração.

- No património cultural, a construção do parque de estacionamento de viaturas ligeiras está previsto localizar-se num local onde se encontram vestígios arqueológicos. Esta construção irá potencialmente afetar negativamente estes importantes vestígios arqueológicos localizados nesta área. Como medidas preventivas, recomendamos a avaliação do local por parte de um especialista arqueólogo.

- Na planta síntese da unidade industrial apresentada na RNT (resumo não técnico), não foram consideradas saídas de emergência em caso de acidente. Sugere- se a criação de uma saída de emergência e a criação de brigadas de primeira intervenção (constituídas por funcionários da empresa) com formação em acidente de poluição, incendio, emergência médica e evacuação.